



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2591

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- DECRETO Nº 013/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
- DECRETO Nº 014/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
- DECRETO Nº 015/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
- DECRETO Nº 016/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
- DECRETO Nº 017/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
- DECRETO Nº 018/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
- DECRETO Nº 019/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MPQXNZWU/TYRQWQAMXTZQG

## Decretos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº 013/2022**  
(De 03 de janeiro de 2022)

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

**NOMEAR,**

**Art. 1º** – **SUELI MATIAS DOS SANTOS MACEDO**, portadora do RG nº 666.871 - 2ª via, SSP/SE e CPF nº 295.142.235-00, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, símbolo CC-I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90

Assinado por 1 pessoa: ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoscoqueiros.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código ACTC-CBB0-5D62-0CC2





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº 014/2022**  
**(De 03 de janeiro de 2022)**

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

**EXONERAR,**

**Art. 1º - INDIGLEIDE DOS SANTOS BRITO**, portadora do RG nº 3.253.131-1 SSP/SE e CPF nº 054.234.455-66, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora de Divisão, símbolo CC-VI, da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90

Assinado por 1 pessoa: ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoscoqueiros.tdoc.com.br/verificacao/> e informe o código: AC7C-CBB0-5D62-0CC2





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº 015/2022**  
**(De 03 de janeiro de 2022)**

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-VII, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

**NOMEAR,**

**Art. 1º – INDIGLEIDE DOS SANTOS BRITO**, portadora do RG nº 3.253.131-1 SSP/SE e CPF nº 054.234.455-66, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, símbolo CC-VII, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 03 de janeiro de 2022.

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90

Assinado por 1 pessoa: ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoscoqueiros.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código AC7C-CBB0-5D62-0CC2





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº 016/2022**  
**(De 03 de janeiro de 2022)**

Concede Gratificação de  
Representação a servidor  
comissionado do Poder Executivo  
Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

**CONCEDER,**

**Art. 1º** - **INDIGLEIDE DOS SANTOS BRITO**, portadora do RG nº 3.253.131-1 SSP/SE e CPF nº 054.234.455-66, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, símbolo CC-VII, da Secretaria Municipal de Defesa Social, a Gratificação de Representação no percentual de 10% (dez por cento) de sua remuneração básica.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 03 de Janeiro de 2022.

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90

Assinado por 1 pessoa: ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoscoqueiros.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: AC7C-CBB0-5D62-0CC2





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº 017/2022**  
**(De 03 de janeiro de 2022)**

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

**EXONERAR,**

**Art. 1º - ROSANGELA FERREIRA SANTOS**, portadora do RG nº 3.677.559-2 SSP/SE e CPF nº 111.148.954-82, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-VI, da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90

Assinado por 1 pessoa: ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoscoqueiros.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código AC7C-CBB0-5D62-0CC2





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº 018/2022**  
**(De 03 de janeiro de 2022)**

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-VII, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

**NOMEAR,**

**Art. 1º** – **ROSANGELA FERREIRA SANTOS**, portadora do RG nº 3.677.559-2 SSP/SE e CPF nº 111.148.954-82, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, símbolo CC-VII, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 03 de janeiro de 2022.

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
**Prefeito Municipal**

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90

Assinado por 1 pessoa: ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoscoqueiros.tbcc.com.br/verificacao/> e informe o código:ACTC-CBB0-5D62-0CC2





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº 019/2022**  
(De 03 de janeiro de 2022)

**Concede Gratificação de  
Representação a servidor  
comissionado do Poder Executivo  
Municipal e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

**CONCEDER,**

**Art. 1º** - **ROSANGELA FERREIRA SANTOS**, portadora do RG nº 3.677.559-2 SSP/SE e CPF nº 111.148.954-82, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, símbolo CC-VII, da Secretaria Municipal de Defesa Social, a Gratificação de Representação no percentual de 10% (dez por cento) de sua remuneração básica.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2022.**

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90

Assinado por 1 pessoa: ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoscoqueiros.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código AC7C-CBB0-5D62-0CC2

